

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE ITAMBARACA
Estado do Paraná

Decreto nº 3883/2016.

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

O Prefeito Municipal de ITAMBARACA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 1574/2015 de 25/11/2015.

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de 131.500,00 (Cento trinta e um mil e quinhentos reais), destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação

05.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO, ÓBRAS E VIAÇÃO.		
05.006.25.752.003.2112	CONCORCIO INTERMUNICIPAL CODEPACI (ILUMINAÇÃO PÚBLICA).		
33.71.70.00.00	RATEIO EM PARTICIPAÇÃO EM CONSORCIO PÚBLICO	1507	3,500.00
07.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
07.003.08.243.0051.6001	ORÇAMENTO DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE		
33.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA		6,000.00
10.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
10.002.10.301.0013.2.068.	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL		
3.3.50.33.00.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS	01000	122,000.00
Total Suplementação:			131,500.00

Artigo 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º deste Decreto, servirá como recurso o Cancelamento de Dotações Orçamentárias, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso III da Lei Federal nº 4.320/64.

Redução

05.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO, ÓBRAS E VIAÇÃO.		
05.003.15.451.0022.1010	EXTENSÃO DE REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA		
44.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	1507	3,500.00
99.000.00.000.0000.0.000.	RESERVA DE CONTINGENCIA		

99.999.99.999.9999.2.992. RESERVA DE CONTINGENCIA

9.9.99.99.00 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA

01000 128,000.00

Total Redução: 131,500.00

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de ITAMBARACA , Estado do Paraná, em 12 de dezembro de 2016.

AMARILDO TOSTES

Prefeito Municipal